

PORTARIA Nº 025/2025

(DOC TCE-MT de 19.2.2025)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e
LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para
fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a **Portaria nº 011**, de 30.1.2024, divulgada no
DOC TCE-MT de 31.1.2024, para considerar a designação dos servidores abaixo
elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução
do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Reginaldo Hugo Szezupior dos Santos Fiscal Titular do Contrato: Leylson Benedicto de Arruda Barros Fiscal Substituto do Contrato: Murilo Dias Batista Vilella	Contrato nº 28/2023 - L.M de Barros – Consultoria e Assessoria em Gestão Pública ME	Prestação de serviços de apoio técnico especializado em contabilidade pública.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de
fevereiro de 2025.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente